



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000100/2021
Processo: 9032-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



O presente Projeto de Lei nº 100/2021 de autoria do Nobre Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira visa dispor "sobre denominação de Logradouro Público" para passar "denominar-se JOSÉ ROBERTO DE SOUZA a atual Rua sem denominação, que se inicia na Av Orlando Riani, ao lado do número 915, situada no Bairro Filgueiras"

Presente toda a documentação, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos também ciente da justificativa do projeto.

O projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, segundo o artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, tampouco apresenta vício de legalidade.

Assim manifestamos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT